



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

---

## RESOLUÇÃO Nº 010 DE 23 DE JULHO DE 2019.

**Súmula:** Dispõe sobre a Prestação de contas dos recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2019 e reprogramação de saldos, executados no período de Janeiro à Junho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 23 de julho de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho), bem como, os gastos de reprogramação de saldos 2018/2019 dos seguintes blocos:

- *Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF;*
- *Bloco da Gestão do SUAS – IGD/SUAS*
- *Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Estadual Família Paranaense;*
- *Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 23 de julho 2019.

**Margarita Biondo**  
**Presidente do CMAS**